

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1955

NÚMERO 177

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.855, DE 10 DE AGOSTO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício do cargo de Governador, usando das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$ 23.390,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa cruzeiros), a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Judiciário:

I — Justiça Comum Cr\$

A — Tribunal de Justiça Desembargadores

VERBA N. 354

Pessoal

8.01.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
014 Diferenças de vencimentos e acréscimos 23.390,00

TOTAL DA REDUÇÃO 23.390,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º fica suplementada, no mesmo Orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

I — Justiça Comum Cr\$

A — Tribunal de Justiça Desembargadores

VERBA N. 354

Pessoal

8.01.0 0 Pessoal Fixo
05 Representação
090 Representação 23.390,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 23.390,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 24.856, DE 10 DE AGOSTO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), as dotações do orçamento abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

Guarda Civil Cr\$

VERBA N. 114

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários 54.000,00
Casa de Detenção de São Paulo

VERBA N. 129

Material e Serviços

8.24.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares 500.000,00

Total das reduções 554.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas e

criadas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações.

Guarda Civil Cr\$

VERBA N. 114

Pessoal

8.24.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
051 Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde 54.000,00
Casa de Detenção de São Paulo

VERBA N. 129

Material e Serviços

8.24.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
202 Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de cópys de cozinhas, de lavanderias e similares 500.000,00

Total das suplementações 554.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Honorato Pradel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 24.857, DE 10 DE AGOSTO DE 1955

Retifica o Decreto n. 24.899, de 4 de janeiro de 1955, que dispõe sobre reatuação de cargos.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício do cargo de Governador, usando de suas atribuições legais,

Retifica o Decreto n. 24.099, de 4 de janeiro de 1955, que retolou no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, onze (11) cargos vagos da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do QSSPAS, lotados em dependências da citada Secretaria, para declarar que os referidos cargos, quando providos, continuarão a ser pagos, neste exercício, por conta da dotação correspondente aos mesmos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Francisco Scalamantré Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 10 de agosto de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 24.858 DE 10 DE AGOSTO DE 1955

Institue o "Dia do Médico Veterinário".

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Estado pôr em merecido destaque aqueles que de maneira eficiente concorrem pelo desenvolvimento de suas bases econômicas;

Considerando que a profissão veterinária, muito tem contribuído para que São Paulo haja atingido o alto nível técnico e econômico de sua produção.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o Dia do Médico Veterinário, a ser comemorado, anualmente, a 9 de setembro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Francisco Scalamantré Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

SUMARIO

DECRETO N. 24.855, DE 10-8-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 24.856, DE 10-8-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 24.857, DE 10-8-1955 — Retificando o Decreto n. 24.099, de 4-1-1955.

DECRETO N. 24.858, DE 10-8-1955 — Instituído o "Dia do Médico Veterinário".

DECRETO N. 24.841, DE 8 DE AGOSTO DE 1955

Fixa uma estação de radiocomunicação junto à Delegacia de Polícia de Itabela.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

"... nos termos do Decreto n. 22.187, de 20 de abril de 1955, ...";

Lê-se:

"... nos termos do Decreto n. 22.187, de 20 de abril de 1953, ..."

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Declarando, facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, na cidade de Barretos, no dia 25 do corrente mês, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273-41, o afastamento de Janyra de Araujo Góes, Escriturário, classe "H", lotado no Departamento de Ordem Política e Social, do QSENSP, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, a partir de 28 de julho último e até 26 de setembro do corrente ano.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 10 DO CORRENTE

No título de nomeação de Paulo de Almeida Machado, Médico, extranumerário mensalista, referência 33, do Instituto "Adolfo Lutz", de Campinas, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão "P", do Gabinete do Governador do Estado, para declarar que o interessado a que o mesmo se refere foi dispensado, nos termos do artigo 16, letra "a", da Lei n. 1.309-51, a partir de 27 de julho último, das funções de médico acima referidas, conforme ato publicado no "Diário Oficial" desta data.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 9 DO CORRENTE

No processo GG. 5.066-54 (Apenso 11.-382-52-SF. e 4-168-53) — Em que a Secretaria da Fazenda consulta sobre a aplicação do servidor tarefeiro das vantagens atribuídas aos mensalistas: "Arquive-se, de acordo com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 4.420-54 — Em que Francisco M. Rodrigues Alves Filho requer lhe seja concedida vista do processo GG. 4.420-54: "De-se vista, pelo prazo de 10 (dez) dias".

No processo GG. 4.029-54 — Em que Elias Martins Mendes solicita revisão de processo que o demitiu do serviço público: "Indefiro a revisão requerida, de acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 3.270-54 (Apenso GG. 4.620-54) — Em que Egon Von Gatti pleiteia reconsideração de despacho, que indeferiu sua nomeação: A vista do informado pela Secretaria da Fazenda (fls. 8 do processo GG. 3.270-54) e do Parecer n. 1.278-55, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, indefiro o requerido".

No processo GG. 3.200-54 — Em que José Borges de Campos pleiteia nomeação para cargo de motorista: "De acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete aguarde oportunidade".

No processo GG. 2.902-54 (Apenso 4.834-53-PG.) — Em que Rafael de Paula pleiteia nomeação para cargo de servente de Grupo Escolar: "De acordo com as informações da Secretaria da Educação e o parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, aguarde oportunidade".